



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Olinda/Diretoria de Administração e Planejamento/Divisão de Compras, Licitações e Contratos

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2023 DA COMISSÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Às quatorze horas do dia vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, por meio presencial, realizou-se a abertura dos envelopes referentes ao edital de chamada pública 01/2023, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para análise da documentação apresentada pelos licitantes.

Foram recebidas as documentações das agricultoras familiares KÁTIA FERREIRA DA SILVA e VIVIANE FRANCISCA DA SILVA, e das cooperativas COOATES e COOPEG, dentro do prazo estabelecido no edital.

Após abertura dos envelopes, os documentos foram analisados e aplicados os critérios de habilitação e seleção definidos em edital, resultando na classificação abaixo:

- Itens 1, 3 e 4:
  1. COOATES;
  2. COOPEG.
- Itens 2 e 5:
  1. VIVIANE FRANCISCA DA SILVA;
  2. COOATES;
  3. COOPEG;
  4. KÁTIA FERREIRA DA SILVA.

*(assinado eletronicamente)*  
JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA  
DCLC

*(assinado eletronicamente)*  
CARLA MARIA SOUSA CARVALHO VASCONCELOS  
DAEE



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Alves de Oliveira, Assistente em Administração**, em 20/12/2023, às 17:33, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Sousa Carvalho Vasconcelos, Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante**, em 20/12/2023, às 17:44, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1021033** e o código CRC **30132A02**.